



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

13/11/2025

EDIÇÃO Nº 382 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 652/2025

CONCEDE férias a servidora **Maria Luiza Tatsch Do Amaral**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede, férias a servidora **Maria Luiza Tatsch Do Amaral**, matrícula nº 495 referente a 09 (nove) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023, a contar a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: d82d69b4-32c9-4cb8-b861-cc408b37ad50